



DECRETO Nº 4.840/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024**, procedimento administrativo nº 2106/2024, **REVOGADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de agosto de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal